## MUNICIPIO DE PLANALTO



CIVI J IV 70.100.020/0001-10

raça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 239/2016, EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 011/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA., neste ato representada por sua Administradora Sra. SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de obra nº 239/2016, firmado entre as partes em data de 14 de dezembro de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa visando a execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), com área total de 7.253,61 m2, tendo como local o perímetro Urbano do Distrito de Sagrada Família, neste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo nº 239/2016, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA Caw Serviços de Terraplenagem Ltda.

Testemunhas:	
JONES ROBERTO KINNER	DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR	C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR